

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIAS DE CURSOS DO CAMPUS ITABAIANA**

**EDITAL 01/2022
SELEÇÃO DE MONITOR**

As Coordenadorias dos Cursos Integrado e Subsequente em Agronegócio, Integrado em Manutenção e Suporte em Informática e Superior em Ciência da Computação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores bolsistas**, para o exercício no período letivo 2022-2, conforme as disposições contidas neste edital.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA MONITORIA

1.1. A monitoria é entendida como instrumento de melhoria do Ensino Médio e Superior, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Dessa forma, entre seus objetivos, destacam-se:

I - estimular a participação de estudantes dos Cursos Integrado, Subsequente e de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;

II - favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização de problemas relacionados à repetência escolar, à evasão e à falta de motivação;

III - propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;

IV - estimular a participação do discente em projetos de pesquisa e de extensão, no âmbito da disciplina.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

2.1. São atribuições do Monitor:

I - colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;

II - auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e de experiência;

III - cooperar no atendimento e orientação dos estudantes, visando a sua adaptação e maior integração no IFS;

IV - identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;

V - apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina, que o encaminhará ao coordenador de curso.

2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

2.3. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIAS DE CURSOS DO CAMPUS ITABAIANA**

3. DA QUANTIDADE DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

Das Vagas:

O Programa de Monitoria oferecerá o quantitativo de vagas conforme quadro abaixo:

Nome da Disciplina	Quantidade de bolsas remuneradas	Curso	Turno da disciplina
Lógica de programação	1	CCOMP	Noturno
Física I	1	CCOMP	Noturno
Cálculo I	1	CCOMP	Noturno
Sociologia I	1	IMSI	Diurno
Matemática I (1º Ano)	4	IMSI	Diurno
Manutenção de Computadores (2º Ano)	2	IMSI	Diurno
Lógica de Programação (1º Ano)	2	IMSI	Diurno
Redes de Computadores (2º Ano)	3	IMSI	Diurno
Biologia I (1º Ano)	2	IMSI	Diurno
Biologia II (2º Ano)	2	IMSI	Diurno
História II (2º Ano)	2	IMSI	Diurno
Química II (2º Ano)	2	IMSI	Diurno
Matemática II (2º Ano)	2	IMSI	Diurno
Física I (1º Ano)	2	IMSI	Diurno
Física II (2º Ano)	1	IMSI	Diurno
Biologia I (1º Ano)	1	CTIA	Diurno
Biologia II (1º Ano)	2	CTIA	Diurno
Química II (2º Ano)	2	CTIA	Diurno
Matemática II (2º Ano)	2	CTIA	Diurno
Administração Rural (1º Ano)	1	CTIA	Diurno
Língua Portuguesa (1º Ano)	4	CTIA	Diurno
Língua Portuguesa II (2º Ano)	4	CTIA	Diurno
Sociologia I (1º Ano)	1	CTIA	Diurno
História I (1º Ano)	1	CTIA	Diurno
História I (2º Ano)	2	CTIA	Diurno
Empreendedorismo	1	COAGRO	Noturno

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE COORDENADORIAS DE CURSOS DO CAMPUS ITABAIANA

Comercialização & Marketing	1	COAGRO	Noturno
Fundamentos da Contabilidade Rural	2	COAGRO	Noturno
Gestão de Custos no Agronegócio	2	COAGRO	Noturno

3.1. O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, 08 (oito) horas semanais de atividades e planejamento, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante no IFS.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. São requisitos para o estudante concorrer às Bolsas de Monitoria previstas neste Edital:

I - ser estudante regularmente matriculado em Curso Integrado, Subsequente ou Superior do IFS.

II - ter obtido aprovação na disciplina que pleiteia a monitoria.

III - ter média aritmética entre as disciplinas que pleiteia igual ou superior a 6,0 (seis).

IV - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 3 deste Edital;

V - não estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento da Organização Didática;

VI - frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado.

5. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA

5.1. O prazo de validade da bolsa será de 01(um) semestre letivo, podendo ser renovado por igual período, de acordo com os interesses da Coordenação do respectivo curso.

5.2. O valor previsto da bolsa para alunos do nível médio é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e para alunos do nível superior é de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão feitas nas Coordenações dos cursos e Gerência de Ensino, das 13:00 às 17:00 e das 18:00 às 21:00 no período de 12 a 15/09/2022.

6.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

6.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao primeiro Semestre de 2022.

6.2.1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

6.2.2. Histórico Escolar Parcial atualizado do Curso ;

6.2.3. Formulário de Inscrição devidamente preenchido Anexo I;

6.3. É vedado ao aluno se inscrever em mais de uma disciplina;

6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos monitores constará de prova escrita específica para a disciplina escolhida;

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIAS DE CURSOS DO CAMPUS ITABAIANA**

7.2. A prova escrita será realizada no dia **21/09/2022 (quarta-feira)**, de 13h às 15h na **sala de formação geral** e compreenderá o seguinte conteúdo, por disciplina:

- **Língua Portuguesa I: Questões textuais e de comunicação:** Processo de comunicação (elementos, as funções e os níveis de linguagem no processo de comunicação); Tipologia/Gênero de texto; Leitura e interpretação de texto; Fatores de Textualidade (Coesão textual e Coerência textual); e Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. **Gramática:** Ortografia; Acentuação gráfica; Estrutura e formação de palavras; Identificação das classes de palavras e suas flexões; e sintaxe de concordância. **Literatura:** Conceito de literatura, gêneros literários e periodização literária.
- **Matemática I:** funções polinomiais (do 1º e 2º graus); função exponencial.
- **Sociologia I:** os desafios da desigualdade sob uma perspectiva capitalista.
- **História I:** formação dos estados modernos; renascimento e reforma e contra-reforma religiosa; expansão Europeia ultramarina; história da África.
- **Física I (Médio):** cinemática; trabalho, energia e potencial; colisões; movimento circular; e hidrostática.
- **Língua Portuguesa II: Questões textuais e de comunicação:** Processo de comunicação (elementos, as funções e os níveis de linguagem no processo de comunicação); Tipologia/Gênero de texto; Leitura e interpretação de texto; Fatores de Textualidade (Coesão textual e Coerência textual); e Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. **Gramática:** Ortografia; Acentuação gráfica; Estrutura e formação de palavras; Identificação das classes de palavras e suas flexões; e sintaxe de concordância. **Literatura:** Conceito de literatura, gêneros literários e periodização literária.
- **Biologia I:** Síntese protéica, mitose e meiose, fotossíntese e respiração celular.
- **Biologia II:** Características gerais dos animais; Morfologia dos Invertebrados: platelmintos, nematelmintos, anelídeos, insetos e crustáceos; e Características evolutivas: anatomia comparada de protocordados e vertebrados.
- **História II:** Independência do Brasil e Império Brasileiro - Primeiro e Segundo Reinado; Europa no século XIX - revoluções liberais, nacionalismo e socialismo.
- **Física II (Médio):** termologia; calorimetria; óptica; lentes e espelhos; e reflexão, refração e difração.
- **Matemática II: Análise combinatória:** o fatorial de um número, permutações, arranjos e combinações simples; **Probabilidade:** espaço amostral, evento, eventos mutuamente exclusivos, cálculo de probabilidades; **Trigonometria:** relações trigonométricas no triângulo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE COORDENADORIAS DE CURSOS DO CAMPUS ITABAIANA

retângulo (seno, cosseno e tangente), Teorema de Pitágoras, lei dos senos e lei dos cossenos;
Geometria plana: Teorema de Tales, cálculo da área de figuras planas.

- **Química II:** Cinética Química - transformações rápidas e lentas e suas evidências macroscópicas; liberação ou absorção de energia nas transformações; variáveis que modificam a rapidez de uma transformação química; modelos explicativos.
- **Administração Rural:** Estudo das teorias administrativas e sua caracterização por meio da escola clássica, das relações humanas, burocráticas, da teoria geral de sistemas, abordagem comportamental e contingencial; Importância das funções administrativas com os níveis e tipos de planejamento; e Conceituação de administração no agronegócio, as unidades de produção rural e a evolução do setor.
- **Redes de Computadores:** *Prova escrita* - conceitos de redes de computadores; hardware de redes; Topologias e classificação de redes de computadores; fundamentos de transmissão de dados e tipos de transmissão de dados; configuração de um sistema operacional de rede; protocolos e comunicação de rede; camada de aplicação; camada de transporte; camada de rede; endereçamento IP; divisão de redes IP em sub-redes; camada de acesso à rede. Prova prática - será utilizado o Software de Simulação de Redes da Cisco, Packet Tracer. O software é gratuito e os alunos podem utilizá-lo baixando diretamente do site da empresa Cisco cuja URL (<https://www.netacad.com/pt-br>).
- **Lógica de programação (Médio):** Estrutura de seleção SE, estrutura de repetição ENQUANTO, Vetores e Matrizes.
- **Manutenção de Computadores (Médio):** estrutura funcional genérica dos Microcomputadores; arquitetura das diversas Placas mãe; cuidados no manuseio e utilização de peças e equipamentos de microinformática; técnicas e estratégias de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores.
- **Empreendedorismo:** conceito histórico e aplicabilidade do empreendedorismo, discutindo “casos” e tendências do mercado; comportamento empreendedor; planos de negócios: conceito, inovação e construção da rede de relações.
- **Comercialização & Marketing:** evolução do conceito de marketing – composto/mix e ambiente de marketing no agronegócio; tipos de segmentação do mercado; comportamento do consumidor; pesquisa mercadológica; canais de comercialização.
- **Fundamentos de Contabilidade Rural:** patrimônio da entidade: elementos patrimoniais e representação gráfica; usuários da contabilidade.
- **Gestão de Custos no Agronegócio:** introdução aos conceitos de gastos, custos, investimentos e despesas; classificação de custos e despesas (diretos, indiretos, fixos e variáveis).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE COORDENADORIAS DE CURSOS DO CAMPUS ITABAIANA

- **Lógica de programação (Graduação):** Algoritmos: como construir um algoritmo; Características de um algoritmo; Decomposição top-down; Formas de representação de um algoritmo; Tipos de processamento; Tipos de dados; Variáveis; Constantes; Operadores aritméticos e expressões aritméticas; Operador de atribuição; Expressões lógicas; Comandos de entrada e saída; Estrutura de decisão; Estrutura de repetição; Estrutura de dados composto; Modularização de algoritmos.
- **Física I (Graduação):** Movimento em duas e três dimensões; Leis de Newton e suas aplicações; Trabalho e energia.
- **Cálculo I (Graduação):** limites (limite e continuidade, limites laterais, operações com limites, limites infinitos e limites no infinito, Teorema do sanduíche); derivadas (reta tangente, derivada de uma função num ponto, regras de derivação, regra da cadeia, derivada da função inversa); integral definida (a integral de Riemann e propriedades, antiderivada, Teorema Fundamental do Cálculo, Técnicas de integração).

7.3. As entrevistas estão previstas para acontecer entre os dias **19 a 22/09/22** de acordo com a disponibilidade do professor da disciplina, podendo acontecer de forma remota (google meet).

7.4. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota na prova igual ou superior a 6,0 (seis) e resultado favorável na entrevista;

7.5. A prova de seleção do candidato à Monitoria é de caráter eliminatório;

7.5.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pelas coordenações de curso, no dia **23/09/2022** e chamados pela Coordenação, nesta ordem, para ocupar a vaga de Monitoria correspondente;

7.5.2. No caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

(a) Maior média aritmética obtida entre as disciplinas que pleiteia a monitoria;

(b) Maior Coeficiente de Rendimento;

7.6. Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

7.7. O resultado da seleção terá validade para o período letivo de 2022.2.

7.8. Não haverá revisão das notas da prova escrita;

7.9. Na hipótese de não preenchimento de vaga, as coordenações poderão realizar outra seleção no prazo de 15 dias, divulgado em edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado final da seleção será publicado no dia 23 de setembro de 2022, no mural de avisos do Campus Itabaiana.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIAS DE CURSOS DO CAMPUS ITABAIANA**

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar no dia 26 de setembro de 2022, na Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAEIT, das 08h às 12h; e das 13h às 17h; das 19h às 21:30h, para terem acesso à relação dos documentos necessários à contratação e para o início das atividades.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I - por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação de Curso;

II - por medida disciplinar imposta ao estudante no período em que estiver no exercício da monitoria;

III - por trancamento de matrícula;

IV - por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;

V - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria em prazo hábil.

11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As etapas deste Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	12/09/2022
Período de Inscrições	12 a 15/09/2022
Homologação das Inscrições	16/09/2022
Provas, entrevistas e análise do histórico	19 a 22/09/2022
Divulgação dos Resultados	23/09/2022
Início das atividades	26/09/2022
Término das atividades	26/01/2023

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com as Coordenações de Curso.

Itabaiana, 12 de setembro de 2022